



Prefeitura Municipal de Jaguarão  
Rua. 27 de Janeiro, 422  
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS  
Fone. (53) 3261 2633

E-mail: [prefeito@jaguarao.rs.gov.br](mailto:prefeito@jaguarao.rs.gov.br)  
Gabinete do Prefeito



## DECRETO Nº 001, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

### PRORROGA O DECRETO MUNICIPAL Nº 002 DE 02 DE JANEIRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** a intervenção Municipal na Santa Casa de Caridade de Jaguarão estabelecida pelo decreto 089/2013;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 8º do Decreto Municipal 089 de 11 de junho de 2013;

**CONSIDERANDO** a necessidade do único hospital local receber aportes de recursos públicos para manutenção do atendimento de excelência as pessoas que procuram por atendimento hospitalar.

#### DECRETA:

Art. 1º - O prazo do Decreto Municipal no 089 de 11 de junho de 2013, prorrogado e alterados pelos Decretos Municipais de nº 089/2014, 080/2015, 043/2016, 109/2016, 036/2017, 044/2018, 121/2019, 115/2020, 146/2020, 339/2020, 069/2022, 003/2024 e 002/2025, fica prorrogado até 31 de dezembro de 2026.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01/01/2026.

Jaguarão, 05 de janeiro de 2026

Rogério Lemos Cruz  
Prefeito Municipal de Jaguarão/RS